

## **Justiça manda Banco do Brasil cumprir decisão sobre incorporação de gratificações**



A 17ª Vara do Trabalho de Brasília determinou ao Banco do Brasil o cumprimento da tutela antecipada que manda manter ou restabelecer o pagamento das gratificações ou comissões aos empregados que as receberam por 10 anos ou mais, considerando-as incorporadas aos salários. A medida inclui ainda os reflexos nas verbas trabalhistas como o Repouso Semanal Remunerado (RSR), férias acrescidas de 1/3, 13º salário, horas extras, anuênios, PLR, FGTS e contribuições para a PREVI.

Apesar de a Justiça ter concedido um prazo ampliado, que expirou no início de julho de 2025, o banco não efetuou o pagamento nem implementou os valores nos contracheques dos funcionários. O BB, portanto, vinha descumprindo a tutela confirmada em sentença de primeiro grau, em ação movida pelo movimento sindical em defesa dos trabalhadores afetados pela reestruturação promovida em 2016, que suprimiu comissões e gratificações de funcionários que as recebiam há mais de 10 anos.

Desrespeito do banco – “É preciso ressaltar a injustiça do banco em não reconhecer o prejuízo que causou na carreira e na remuneração dos funcionários, num processo de reestruturação que desconsiderou todo o histórico profissional dos funcionários que reconhecidamente tinham o direito de se manter na função. A reestruturação foi feita sem fundamento, perversa com os funcionários, para atender a interesses outros que não os do Banco do Brasil, impactando no orçamento de centenas de famílias”, afirmou Rita Mota, da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB (CEBB).

Acrescentou que, mesmo assim, o banco se recusou a restituir materialmente as perdas, sendo que houve também perdas psicológicas, estas, irreparáveis. “As carreiras foram interrompidas, ou seja, as pessoas, de uma hora para a outra, receberam um não reconhecimento por toda a sua trajetória, com o banco dizendo: volte para a casa 1. Com o descumprimento da decisão judicial, o banco reforçou todo este desrespeito”, frisou Rita Mota.

“Os funcionários e funcionárias do Banco do Brasil, atingidos pela reestruturação de 2016, seguem na expectativa do cumprimento da decisão judicial. Todos os dias atendemos bancárias e bancários que informam que até agora não há qualquer parcela nos seus contracheques relativa à tutela vigente, e seguem no prejuízo”, afirmou Fernanda Lopes, coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB (CEBB).

---

### **Atendimento Jurídico (quinta-feira 07/08)**

A advogada Paula Baptista, do escritório Baptista & Reis Advogados Associados, estará em atendimento presencial na sede do sindicato, nessa quinta-feira, dia 07/08, das 15h às 18h30, esclarecendo dúvidas sobre as áreas trabalhista, cível e previdenciária.